

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3nx8nkax <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/03/2023 Indicação nº 481/2023 Protocolo nº 1818/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, necessidade de aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança pública do Município de Paranatinga.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança pública do Município de Paranatinga.

## **JUSTIFICATIVA**

Essa referida indicação trata-se de um pedido da comunidade, diante da necessidade de aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança pública do Município de Paranatinga.

Tendo em vista, o aumento do índice de ocorrências, com o maior fator sendo a violência (crimes: assassinato, roubos, furtos estupros e outros), este pedido é de extrema necessidade, com objetivo de trazer agilidade na captura de suspeitos e também na ordem pública, com monitoramento nos crimes de trânsito, assaltos, para o bom andamento da segurança pública do município e do cidadão.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Março de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual